

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
101/2022	Phaz Construções e Incorporações Eireli	Construção de palco e área para atividades físicas e conclusão dos 33,15% da obra das arenas esportivas, no Município de Marapanim/PA.

II - DESIGNAR o servidor JOESNAM PEREIRA MENDES, Matrícula nº 5965142/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
 III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
 Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 829836

PORTARIA Nº. 0886/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
 CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/893522, de 13/07/2022, e Memorando 399/2022, de 13/07/2022 - DIFIS/SEDOP.
 R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e os Órgãos abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
284/2022	Prefeitura Municipal de Uruará	Recapamento de vias públicas no Município de Uruará/PA.
222/2022	Prefeitura Municipal de Rurópolis	Construção do Centro de Convenções do Município de Rurópolis/PA.

II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 829837

PORTARIA Nº. 0887/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
 CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/893499, de 13/07/2022, e Memorando nº 398/2022 de 13/07/2022 - DIFIS/SEDOP.
 R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ SOMBREIRO DA SILVA NETO, Matrícula nº 5897265/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
236/2022	Prefeitura Municipal de Brasil Novo	Construção de 02(dois) Microsistemas de Abastecimento de Água, nas localidades: Princesa Izabel e Cidade Alta, no Município de Brasil Novo.

II - DESIGNAR a servidora LARISSA DELFINO SANTANA ROCHA, Matrícula nº 5939004/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 829838

PORTARIA Nº. 0888/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
 CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/899097, de 14/07/2022, e Memorando nº 403/2022, de 14/07/2022 - DIFIS/SEDOP.
 R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JOESNAM PEREIRA MENDES, Matrícula nº 5965142/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
227/2022	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte	Recomposição asfáltica em vias públicas, no Município de Garrafão do Norte/PA
32/2022	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte	Reforma de uma Quadra de areia na Vila Marapanima no Município de Garrafão do Norte/PA.

II - DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, Matrícula nº 6718/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 829839

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 823368, publicada no DOE nº 35.030, de 01 de julho de 2022 - EDIÇÃO SUPLEMENTAR, referente ao Extrato do Convênio nº 97/2022:

ONDE SE LÊ: CNPJ 04.144.176/0001-78

LEIA-SE: CNPJ 83.267.989/0001-21

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 829992

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0892/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/891979, de 13/07/2022 - DISET/SEDOP;
 RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE JOSÉ ALMEIDA DE ALENCAR, Matrícula nº. 5907413/3; Cargo/Função: Diretor, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8692	0101	339033	200,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 829903

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0891/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
 CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/891979, de 27/06/2022 - DISET/SEDOP.
 R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Alexandre José Almeida de Alencar, Matrícula nº 5907413/3, Cargo/Função: Diretor.

NOME: Antônia Maria Ribeiro Almeida, Matrícula nº 5268664/2, Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas.

OBJETIVO: Reunião Técnica junto a Prefeitura Municipal para tratar das ações do Plano de Mobilidade Urbana, previsto no Termo de Cooperação nº 22/2019.

DESTINO: Óbidos/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 01 a 05/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 829901

PORTARIA Nº. 0889/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,